

CI Nº 204/18-SECJEL

Sobral/CE, 05 de junho de 2018

Ilmo. Sr.

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitamos-lhe autorização para contratação da **E.C PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.954/0001-40, representante da banda **VAMMUS FORROZÃO**, para apresentação musical da referida banda na cidade de Sobral/CE, a realizar-se durante o evento **SÃO JOÃO DE SOBRAL 2018**, no dia 29 de junho de 2018.

O valor desse processo importa em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. A referida prestação de serviço é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO: 01 (uma) apresentação artística da banda **VAMMUS FORROZÃO**, a ser realizada no dia **29 de junho de 2018**, na margem esquerda do Rio Acaraú da cidade de Sobral/CE, integrando a programação do **SÃO JOÃO DE SOBRAL 2018**.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)


DOTAÇÃO: 2201.13.392.0048.2.225.3.3.90.39.00.01.01.01

Fonte de Recurso: Tesouro Municipal

Atenciosamente,



Artur Kennedy Aragão Paiva
Coordenador de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:
<u>05,06,18</u>
 (Visto Ordenador de Despesa)
PEDIDO INDEFERIDO EM:
_____/_____/_____ _____ (Visto Ordenador de Despesa)

ANEXOS AO COMUNICADO INTERNO Nº204/18-SECJEL de 05/06/2017

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL realizará durante os dias 28, 29 e 30 de junho de 2018, na Margem Esquerda do Rio Acaraú, o **São João de Sobral 2018**, que vem repleto de atrações e atividades culturais, dentre elas a cidade cenográfica, o XXII Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral, II Festival Regional de Quadrilhas Juninas, feira gastronômica, feira de artesanato e shows musicais.

O grupo **VAMMUS FORROZÃO**, representado pela **E.C PROMOÇÕES LTDA - ME**, é um grupo de forró, uma dança típica da região nordeste do Brasil, praticado principalmente no período junino, o grupo mantém a tradição do forró com a irreverência do forró da atualidade, têm a aceitação há seis anos no mercado e a cada dia vêm se efetivando, com dois grandes cantores reconhecidos em todo norte e nordeste do Brasil, sendo eles Ozeas Cantor e Nenem Cat, antiga integrante do grupo Forró Real, além das apresentações das quadrilhas, das bandas musicais, os visitantes da cidade cenográfica vão poder circular por um espaço seguro, com o apoio da Guarda Civil Municipal, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, para aproveitarem o máximo o que a Cidade Junina poderá oferecer com Espaço Matutinho (atividades infantis); Feira de Artesanato; Feira de Comidas Típicas; Feira Orgânica; Exposição Memórias do Festival de Quadrilhas; Fogueira Cenográfica; Casa do Vaqueiro; Bodega, Coreto e Igreja, com o intuito de fortalecer as atividades juninas, festejos da mais rica manifestação cultural nordestina, valorizar as atividades culturais do Município, relacionadas ao jeito de ser e viver do povo sobralense, respeitando a sua diversidade, fortalecer as relações comunitárias, o espírito criativo, empreendedor e os talentos artísticos a expectativa é de atrair o público de aproximadamente 40.000 mil pessoas, da sede e da região circunvizinha, como forma de valorizar a cultura e as tradições juninas, além da geração de emprego e renda para ambulantes, pequenos empreendedores, bares e restaurantes, e para o pessoal envolvido na organização do evento.

Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

V – **proporcionar os meios de acesso à cultura**, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (grifos nossos)

Com a referida apresentação, o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, visa democratizar o **acesso à cultura**, oportunizando que a população em geral possa usufruir de manifestação artística na linguagem musical.

Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

Art. 23. **É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:**

V – **proporcionar os meios de acesso à cultura**, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (grifos nossos)

Na mesma esteira, o inciso IV, §3º, art. 215, da nossa Carta Magna, estabelece que:

Art. 215. **O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura** nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

[...]

§3º. **A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura**, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à **integração das ações do poder público que conduzem à:**

[...]

IV – **democratização do acesso aos bens de cultura**; (grifos nossos)

Ademais, a legislação municipal é categórica no sentido de conferir ao município a incumbência de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, bem como de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, conforme se observa nos arts. 8º, V e art. 185 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 8º. É competência comum do Município, do Estado e da União:

[...]

V - proporcionar os **meios de acesso à cultura**, à educação e à ciência;

Art. 185 - O Município garantirá a todos o **pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura** regional e apoiará e incentivará a valorização e a **difusão das manifestações culturais**.

Dessa feita, entende-se que a apresentação pública e gratuita da banda **VAMMUS FORROZÃO** proporcionará para a população de Sobral uma experiência relevante no que tange à fruição da arte musical local.

Ademais, considerando a consagração da banda **VAMMUS FORROZÃO** pela crítica especializada, bem como pela opinião pública regional, evidencia-se a regular subsunção da sua contratação às normas atinentes à Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 8.666/93, conforme se observa no art. 25, III da referida Lei, abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III – para contratação de **profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que **consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**.

Diante disto, entendemos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município de Sobral.

Sobral/CE, 05 de junho de 2018.



Artur Kennedy Aragão Paiva
Coordenador de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer



2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO


A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, através da Coordenação de Cultura, procedeu ao levantamento de preços referentes a contratações anteriores da banda **VAMMUS FORROZÃO**, por meio de notas fiscais emitidas, bem como contratos firmados preteritamente, tudo com vistas a se avaliar a razoabilidade da proposta apresentada pela **E.C PRODUÇÕES LTDA - ME**, representante exclusiva do referido artista.

Cotejando-se a **NOTA FISCAL nº 080**, emitida no dia **29/12/2016**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, bem como a **NOTA FISCAL nº 328**, emitida no dia **17/03/2017**, no valor de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, além do **CONTRATO Nº 2018070301**, firmado em **08/03/2018**, e a respectiva **NOTA FISCAL nº 32**, emitida no dia **09/03/2018**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cujo objeto versa sobre apresentações musicais da banda **VAMMUS FORROZÃO** contratadas pela Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, evidencia-se que a **média de preço** do referido grupo consubstancia o importe de **R\$ 15.166,66 (quinze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Assim, verifica-se que o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, apresentado pela **E.C PRODUÇÕES LTDA - ME** como proposta de preço para prestação dos referidos serviços encontra-se abaixo do valor praticado no mercado, denotando-se a estrita observância ao Princípio da Economicidade.

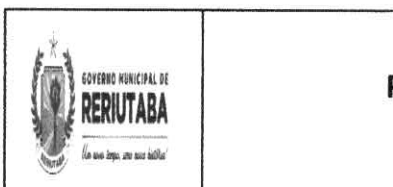
Ademais, deve ser destacado que a referida empresa possui vasta expertise técnica para a adequada prestação dos serviços demandados, notadamente pela execução de relevantes trabalhos de anteriores, reforçando ainda mais a oportunidade e conveniência da contratação.

Sendo assim, resta observado o **art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93**, que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 05 de junho de 2018.



Artur Kennedy Aragão Paiva
Coordenador de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000032
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/03/2018	Competência	MAR/2018	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social E.C PRODUcoes LTDA - ME
Nome Fantasia E.C PRODUcoes
Endereço RUA MONSJOSE ATAIDE DE VASCONCELOS, 249 - CE Cidade RERIUTABA
CPF/CNPJ 17.746.954/0001-40 Insc.Municipal 250146 Insc. Estadual 0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL E-mail
Endereço RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250 CENTRO SOBRAL-CE
CPF/CNPJ 07.598.634/0001-37 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO EXCLUSIVO PARA PARA REALIZAÇÃO MUSICAL DA BANDA VAMMUS FORROZÃO POR OCASIÃO DA 15ª CAVALGADA DE SÃO JOSÉ DO TORTO A REALIZAR-SE DIA 10 DE MARÇO DE 2018, GRATUITAMENTE AO PÚBLICO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 2018070301

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1710 / 0 / 823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,00

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	15.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	15.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	15.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	bzIdUT-FePwl	ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	15.000,00	http://servicos.speedgov.com.br/	(=) Valor do ISS	300,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 30/05/18 10:17

Hora da emissão: 10:41:55

E. C. Produções LTDA-ME.

Rua Monsenhor José Ataíde de Vasconcelos, 249, Centro
CEP: 62.260-000 Reriutaba - Ceará

MODELO 5

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (CONSUMIDOR)

CNPJ. MF Nº. 17.746.954/0001-40

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL: 250146

SÉRIE A

00328

Ao(s) Sr.(s) Prefeitura Municipal de Sobral Insc. Munc. Nº. _____

Endereço: Rua Vinícius de Medeiros, 1250

Cidade: Sobral Estado: Ceará

CNPJ/CPF 07.598.634/0001-37 CGF. _____

Natureza da Operação - Prestação de Serviço: _____

Em. 17 de Março de 2017

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO - R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		<u>Realização de Show no Distrito de São José do Terto, a ser realizado no dia 18.03.2017, com a Banda Vammus Fozzão, Por ocasião da 14ª Cavalgada do Distrito de São José do Terto.</u>		<u>15.500,00</u>
		<u>Atos Bancários - Banco do Brasil</u>		
		<u>Ag: 2521-6.</u>		
		<u>C/E: 16.938-2</u>		
		<u>Favorecido: E.C. Produções LTDA-ME</u>		

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL SÃO ENTREGUES E ESTÃO DE ACORDO COM A CLÁUSULA DE DESTA NOTA Nº _____

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 15.500,00
ISS R\$ _____
TOTAL DESTA NOTA R\$ 15.500,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

Gráfica Ipuense LTDA - ME - PÇA. ABILIO MARTINS, 1266 - IPU (CE.) CGC. 02268888/0001-73 CGF. 06998914-11PM 4500875 INSC. SIND. 5746 02 BLS 0301 A 0400 50X04 DE 08/12/2016 VAL 08/12/2019 Aut.0058/2016.

00328

Recebi(emos)da(e) **E. C. PRODUÇÕES - LTDA-ME.**

Os serviços constantes da presente Nota Fiscal - Série A - Mod. 5

Reriutaba Ce: _____ de _____ de 20 _____ ASSINATURA

008



IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONSUMIDOR

WAGNER MARQUES SAMPAIO - ME
Rua Monsenhor Furtado, 643 - Centro - Meruoca - CE

C.N.P.J. 11.675.541/0001-36
Insc. Municipal: 177-PJ

080

NOME/FIRMA: <i>Recepção Municipal de Sobral</i>		DATA DA EMISSÃO: <i>23.12.2016</i>	
ENDEREÇO: <i>R. Espírito de Medeiros 1750 - Centro</i>		CIDADE: <i>Sobral</i>	UF: <i>CE</i>
C. N. P. J.: <i>07.598.634/0001-37</i>	C. G. F.	NATUREZA DA OPERAÇÃO	

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS - R\$	
			UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<i>Recepção e organização de show no período de Sobral, com a Banda Unidos Forquilha P.M. do município de Meruoca - Ceará.</i>		<i>15.000,00</i>
		<i>Dados pessoais</i>		
		<i>Junio Junior</i>		
		<i>Arma - 1128</i>		
		<i>CPF - 08355-9</i>		

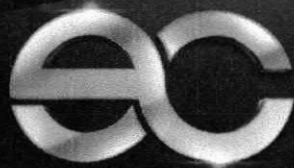
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ *15.000,00*
R\$ _____
VALOR TOTAL DA NOTA R\$ *15.000,00*

CARACTERÍSTICAS VOLUMES	MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. LÍQUIDO	P. BRUTO	DATA SAÍDA

Arnaldo Fernandes Gomes-ME, -Rua General Tibúrcio, 311 - Centro - Sobral - CE - Fone: (88) 3611-6730 - C.N.P.J. 04.284.414/0001-40 - C. G. F. 06.307.836-8 - Insc. Munic. 6515 - 02 Blocos NFS - 50x3 - de Nº 051 a 150 - Aut. Municipal 016/2015 de 25/05/2015 - Doc. Válido até 25/05/2018 - Meruoca-CE.

<p>WAGNER MARQUES SAMPAIO - ME - Recebi(emcs) os serviços especificados nesta nota fiscal de serviços.</p> <p>NO VALOR DE R\$ _____</p> <p>EMPRESA: _____</p>	<p>MERUOCA-CE, ___/___/___</p> <p>Assinatura Legível _____</p>	<p>080</p>
--	--	------------



PROPOSTA DE PREÇO

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral/CE.

Reriutaba, 30 de maio de 2018

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de atração musical: Banda Vammus Forrozão na cidade de Sobral/CE. A realizar-se durante o festival de quadrilha no dia 29/06/2018.	DIÁRIA	1	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VALOR TOTAL: POR EXTENSO:)					R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **Elimar Campos Araújo**, RG 2002031112860 e CPF 053.132.193-24, como Representante Legal desta empresa e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os serviços cotados nesta Proposta de Preços, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

00
10



PRODUÇÕES

Realizando o Infinito

E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA PROPOSTA

PROPONENTE: E.C. PRODUÇÕES LTDA – ME

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ ATAÍDE VASCONCELOS, Nº 249, CENTRO, RERIUTABA-CE

CNPJ: 17.746.954/0001-40

CGF: 06.509.586-3

INS. MUN.: 250146

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2521-6

CONTA CORRENTE: 16.938-2


ELIMAR CAMPOS ARAÚJO

SOCIO ADMINISTRADOR

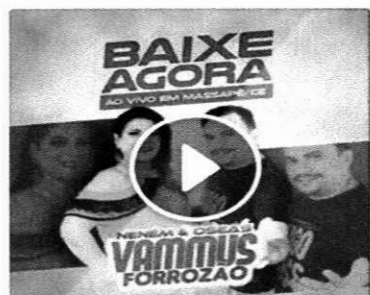
RG 2002031112860

CPF 053.132.193-24

17.746.954/0001-40
E. C. PRODUÇÕES LTDA - ME
R. MONSENHOR JOSÉ ATAÍDE VASCONCELOS Nº 249
CENTRO CEP: 62.260-000
[Reriutaba] [pe.]

11

VAMMUS FORRÓZÃO EM MASSAPE FEVEIREIRO 2018 CAIO CDS



+ Incluir na Rádio



Caio Cds de Cruz Ce

+ SEGUIR

Enviado: 08/02/18 às 12:52 Tamanho: 81.03 MB

Extras: GRAVAÇÃO CAIO CDS

192 Downloads 722 Plays Curtir 0

↓ BAIXAR CD COMPLETO

Baixar sem gerenciador ?

COMPARTILHAR

twitter

<https://www.suamusica.com.br/caiu/vammus-f>

Reportar Abuso

TV SUA MÚSICA

VER OUTROS



MÚSICAS DO CD

- | | | | | | |
|-----|---|---|---|---|----------|
| 01. | Vammus Forrozão ao vivo em Massapé Fevereiro 2018 Caio... | + | ☰ | 🔗 | 1 BAIXAR |
| 02. | Vammus Forrozão ao vivo em Massapé Fevereiro 2018 Caio... | + | ☰ | 🔗 | 1 BAIXAR |
| 03. | Vammus Forrozão ao vivo em Massapé Fevereiro 2018 Caio... | + | ☰ | 🔗 | 1 BAIXAR |



SIGA TAMBÉM

VAMMUS FORROZAO



Incluir na Rádio



DIMAS MAIA

+ SEGUIR

Enviado: 07/04/15 às 17:43 Tamanho: 128.07 MB

582 Downloads 1.718 Plays Curtir 1

BAIXAR CD COMPLETO

Baixar sem gerenciador!

COMPARTILHAR twitter

https://www.suamusica.com.br/vammusforroz

Reportar Abuso

TV SUA MÚSICA

VER OUTROS



INSCREVA-SE NO TV SUA MÚSICA

MÚSICAS DO CD

- 01. VAMMUS FORROZAO NO BALNEARIO DE FORQUILHA-CE 05.... + [Menu] [Share] | BAIXAR
- 02. VAMMUS FORROZAO NO BALNEARIO DE FORQUILHA-CE 05.... + [Menu] [Share] | BAIXAR
- 03. VAMMUS FORROZAO NO BALNEARIO DE FORQUILHA-CE 05.... + [Menu] [Share] | BAIXAR



SIGA TAMBÉM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os fins, que a Empresa **E.C. PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Nº 249, Centro, Reriutaba-CE, CEP 62.260-000, C.N.P.J. sob o Nº 17.746.954/0001-40, representada pelo Sr. **Elimar Campos Araújo**, portador do CPF 053.132.193-24, RG 2002031112860, residente e domiciliado a Rua Luiz Taumaturgo Furtado, Nº 263, Bairro Centro, Reriutaba-CE, Cargo Sócio-Administrador, prestou serviço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA VII FEIRA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**, realizado no período de 23 à 27 de outubro 2013, com as seguintes especificações dos serviços: Infraestrutura, Divulgação, Segurança, Organização, Buffet, Programação Musical, cumprindo com excelente condições de trabalho e cumprindo de acordo com as especificações contidas no contrato.

Ubajara-Ce, 05 de Novembro de 2013

CARTÓRIO
Almeida Campos

(Assinatura)

Alexandre Tomaz da Rocha
Secretário Municipal de Agricultura,
Indústria e Comércio



CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a - Firma de Alexandre Tomaz da Rocha
Ubajara 02 de 12 de 13
Em Testº da da Verdade

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

() Francisco de Almeida Campos
2º Tabelião Público
() Augusto M. Vasconcelos Campos
() Ant. Saneira Ibiyana M. do Amaral
() José Idemar Mendonça de Souza
Escriturários Substitutos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 15:59:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8004fb30d259808c45f1cf3005c4
043a8487d4c6a324446b3fa45b30cfcee53379003b221c581f1ec3a5f64b130277a9e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EC PRODUCOES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

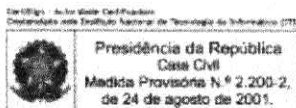
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 13:46:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720217

Código de Controle da Autenticação:

22390606171345020109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ATESTADO

Atesto para todos os fins, que a Empresa **E.C. PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com sede na Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Nº 249, Centro, Reriutaba-CE, CEP 62.260-000, C.N.P.J. sob o Nº 17.746.954/0001-40, representada pelo Sr. **Elimar Campos Araújo**, portador do CPF 053.132.193-24, RG 2002031112860, residente e domiciliado a Rua Luiz Taumaturgo Furtado, Nº 263, Bairro Centro, Reriutaba-CE, Cargo Sócio-Administrador, prestou serviço para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE APOIO E SHOWS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2014 DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CEARÁ**, realizado no período de 28 de fevereiro à 03 de março 2014, com as seguintes especificações dos serviços: Infraestrutura da avenida, divulgação e cobertura audiovisual e serviço de apoio, cumprindo com excelente condições de trabalho e cumprindo de acordo com as especificações contidas no contrato.

Ubajara-Ce, 12 de março de 2014



Rozimery Aguiar de A.
 SECRETÁRIA DE TURISMO,
 MEIO AMBIENTE,
 CULTURA E ESPORTES

Rozimery Aguiar de Araújo
 Secretária de Turismo, Meio Ambiente,
 Cultura e Esportes

Francisco de Almeida Campos
 2º Tabelião Público
 Augustus M. Vasconcelos Campos
 Aux. Samara Kibapina Mendonça
 José Idemar Mendonça de Sousa
 Escreventes Substitutos

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
 2º OFÍCIO
 UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a — Firma de
Rozimery Aguiar de Araújo
 Ubajara 05 de 06 de 14
 Em Teste da Verdade



Prefeitura: Rua Juvêncio Luiz Pereira, 514 . Centro . CEP: 62350-000 - Ubajara - CE
 Fone: 88 3634.1300

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 370-6
 Av. Princesa Leopoldina Pinheiro 1140 - Bairro do Esplanado - José Freixo PB - CEP 50020-010 - www.cartoriobastos.pb.gov.br - Tel: (51) 3249.9404 - Fax: (51) 3249.9406

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22392202181154460924-1; Data: 22/02/2018 12:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN29834-1H7D.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCESSO Nº PP.001/2013-SEAGRI
CONTRATO Nº 2013.10.17.0001-SEAGRI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE UBAJARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E A EMPRESA: E.C PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Município de UBAJARA, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA, S/N, CENTRO, UBAJARA-CE, na cidade de UBAJARA, Estado do CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE TOMAZ DA ROCHA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, inscrito(a) no CPF sob o nº 486.648.713-53, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa: E.C PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.954/0001-40, sediada a Rua: Monsenhor José Ataíde Vasconcelos nº 249 – Centro, na Cidade de Reriutaba, Estado do Ceará doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. ELIMAR CAMPOS ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 2002031112860, expedida pela SSP-CE, e CPF nº 053.132.193-24, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº PP.001/2013-SEAGRI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA VII FEIRA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato se vincula ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da sua assinatura e vigorará até **31 DE DEZEMBRO DE 2013**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total da contratação é de **RS 271.300,00 (Duzentos e setenta e um mil e trezentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Os serviços ora contratados serão executados nas quantidades e preços unitários abaixo:

LOTE I	DESCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	\$ UNIT	\$ TOTAL
1.1	LOCAÇÃO DE PALCO , com montagem e desmontagem, de palco modular em cano galvanizado para evento de médio porte, obedecendo às seguintes especificações: - dimensões: 12 (doze) metros de frente x 09 (nove) metros de largura; - material: alumínio; - cor: prata; - altura: 1,80 (um metro e oitenta centímetros) de duas	DIÁRIA	05	3.000,00	15.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB. CEP: 53045-000. Fone: (33) 3246.6611 Fax: (33) 3246.6604

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22390606171345280687-1; Data: 06/06/2017 13:46:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF82893-DSWL
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti
Titular

314, Centro, CEP: 07.350-000 - Uabajara - CE

[Handwritten signatures and initials]

	<p>águas; - Piso em estrutura de alumínio com compensado de 20mm; - House mix para mesa de pa; e - altura, mínima, de 1,20 metros.</p>				
1.2	<p>LOCAÇÃO DE SOM. P a line 4 vias 02- mesas digital yamaha m7 -48 canais com espação 24- caixas acústicas de sub com 2 alto falantes 18pol 2000 watts 10- caixas acústicas graves com 01- main pauer wireconex mpac 5250 para distribuição de energia 04- amplificadores stúdio r x12 11.000watts rms 04- amplificadores stúdio r x3 3.600watts rms 02- amplificadores stúdio r x8 8.000watts rms 2 alto falantes de 15pol 1600 watts 20- caixas acústicas médios graves com 2 10pol 600 + titanio 10- monitores ou sport de voz para palco 02- gerenciadores (processadores) dp 448xta 02- equalizadores gq600 xta 01- mult cabo wireconex de 56 vias com 70+15mts 02- amplificadores stúdio r xd 3.600watts rms 05- amplificadores crown xti 6.000watts rms digital 02- amplificadores crown xti 4.000watts rms digital 02- amplificadores crown xti 2.000watts rms digital 03- amplificadores machine psl 5.400watts rms 03- amplificadores machine psl 3.400watts 01- caixa gk gallien kruger 410 p. Baixo 01- caixa gk gallien gruger 115 p. Baixo 01- caixa peavey kb5 p. Teclado 01- bateria pearl completa 08- talhas berg-steel com 10mts 04- microfones shure sm81,10 shure sm58,10 shure sm57,6 shure sm58beta,8 shure sm57beta,1 sm52beta shure,1 akg 112 bumbo, 1 shure slx24 beta sem fio,1 shure ulxp24 beta 58 sem fio, 1 slxbeta87 e outros itens não relacionados. 15- direct box imp2 ativos e passivos, pedestral, réguas e extensão, praticabos disponíveis a vontade. Sider line duplo de 4 vias, 04- caixas sub fal.18 1.600watts,2 caixas grave fal. 15pol. 1.600watts,4 caixas médios fal.10pol.600watts + drive titânio. Deley com 16 caixas cornetadas com falantes 12x1.200watts+drive titâniorms 02- Amplificadores machine psl 1.400watts RMS 02- Amplificadores machine PSL 2.400watts RMS 02- Amplificadores machine PSL 7.400watts RMS 01- Amplicador marshall JCM 900 Guitarra 01- Caixa retorno marshall 1960 Guitarra 01- Amplificador GK gallien kruger rb 800 p. baixo.</p>	DIÁRIA	05	3.000,00	15.000,00
1.3	<p>LOCAÇÃO DE GRID em estrutura "q 30" (estrutura de box em alumínio para suporte de cfeitos de luzes roborizada e iluminação para show profissionais) com 11,0 m x 9,0 m x 6,0 m reguláveis para o palco.</p>	DIÁRIA	05	2.100,00	10.500,00
1.4	<p>LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO para atender eventos de médio porte com as seguintes características mínimas: mesa controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalight full size ou similar); dimmer: 36 canais de dimmer rack dmx ou similar com 4000 watts por canal, 24 canais de main power para movings; 1, 2 e 5; 16 ipsoidais etc ar com 08</p>	DIÁRIA	05	3.000,00	15.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - Tel.: (33) 3244-5041 - Fax: (33) 3244-5042

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22390606171345280687-2; Data: 06/06/2017 13:46:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF82892-1ABJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

15 - Contos, CEP: 62150-000 - Uabajara - CE

[Handwritten signatures and marks]

	lâmpadas dwe ou similar.				
1.5	LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL , com capacidade mínima de 160 kva, trifásico, tensão 440/380/220/110 vac, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanccs/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores.	DIÁRIA	05	1.200,00	6.000,00
1.6	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS , portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. (20 unid. x 05 dias), para o período de 23 à 27 de outubro de 2013.	DIÁRIA	100	90,00	9.000,00
1.7	Capturação de imagens com registro em áudio visual durante todo o evento em máquina digital em Full HD, e exibindo ao vivo em telão 4m x 4m montado em suporte em ferro galvanizado com 5 m de altura através de projetor de 4500 lumes, suporte de conexões RGB, HDMI. Locação de TV LED de 40" de LED com tripé de sustentação para exibição de imagens do governo municipal no stand da Prefeitura.	DIÁRIA	05	1.480,00	7.400,00
Valor Total do LOTE I →					77.900,00

LOTE II - DIVULGAÇÃO

LOTE II	DESCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	\$ UNIT	\$ TOTAL
2.1	Chamadas de rádios locais e regionais	CHAMA DA	400	18,00	7.200,00
2.2	Produção de faixas duplas impressas em rafia policromia de 4 x 1,40m.	UNID	20	75,00	1.500,00
2.3	Produção e circulação de vídeos para divulgação em Mídia Indoor em TV LED de 20" em 06 locais (Alô Denis, Casa de Variedades, Afonso Grill, Churrascaria João do Frango, Panificadora Ideal, Rest. Painela de barro) com noventa e sessenta chamadas sendo 16 chamadas por dia em cada local durante dez dias.	CHAMA DA	960	1,50	1.440,00
2.4	Cartazes impressos em policromia em papel couchê A2 com dimensões aproximada de (40 x 60 cm) contendo o nome dos patrocinadores, colaboradores e organizador do evento, bem	UNID	1000	1,40	1.400,00
		UNID	10	546,00	5.460,00



31.4 - Contrato - OEP: 60.350-000 - Ubatuba - SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valor Total do LOTE II →	17.000,00
---------------------------------	-----------

LOTE III - SEGURANÇA

LOTE III	DESCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	\$ UNIT	\$ TOTAL
3.1	EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇAS. Contratação de pessoas treinadas para compor a equipe de segurança no período noturno e diurno, controle dos portões de entrada principal e portões de entrada de animais na parte posterior do Parque, controle e organização da arena de shows e da praça de alimentação, sendo (40 pessoas x 05 dias), para o período de 23 à 27 de outubro de 2013.	SERVIÇO	200	57,51	11.502,00
Valor Total do LOTE III →					11.502,00

LOTE IV - ORGANIZAÇÃO

LOTE IV	DESCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	\$ UNIT	\$ TOTAL
4.1	Equipe de Organização e Produção do Evento - Produtor Geral (01), responsável pela inscrição dos animais(01), responsável pela organização das barracas de vendedores ambulantes(01), responsável pelos stands e expositores(01), responsável pelas Atrações Culturais(01), Médico Veterinário(01) - com kits de exames e vacinas (brucelose, aftosa, raiva) para todos os animais que participarem da feira e Vaqueiro (01) responsável com sua equipe (10) pessoas pela organização do gado nos currais e nos galpões, alimentação e água para todo gado, caprinos, ovinos, etc., que participarem da feira, sendo a forragem e a contratação da equipe por conta do mesmo, para o período de 23 à 27 de outubro de 2013.	17 PESSOAS X 05 DIÁRIAS	85	187,05	15.900,00
Valor Total do LOTE IV →					15.900,00

LOTE V - BUFFET

LOTE V	DESCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	\$ UNIT	\$ TOTAL
5.1	Serviço de alimentação para atender às necessidades da equipe organizadora durante o período do evento num total de 170 refeições (sendo 17 x 2 x 5).	REFEIÇÃO	170	29,40	4.998,00
Valor Total do LOTE V →					4.998,00

LOTE VI - PROGRAMAÇÃO MUSICAL

LOTE VI	DESCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	\$ UNIT	\$ TOTAL
6.1	- SHOW ARTISTICO DE BANDAS REGIONAL , repertório de forró, MPB com músicos, vocalistas com duração mínima de 03 (três) horas de show, com início previsto para as 22:00hs do dia 24 de outubro de 2013 e término às 01:00 (uma hora) da madrugada do dia 25 de outubro de 2013, no Palco a ser montado na Arena de Eventos do Parque de Exposição Francisco Pinto Henry -	CACHE	01	11.000,00	11.000,00
6.1.1					



314 - Centro - CEP: 62.150-000 - Uabajara - CE

20

6.2.1	- SHOW ARTISTICO DE BANDA REGIONAL , repertório de forró, sertaneja universitário, com músicos, vocalistas, bailarinos e pessoal de produção, com duração mínima de 02hs:30 (duas e meia) horas e meia de show, com início previsto para o primeiro show às 22h00 do dia 25 de outubro de 2013 e término à 00h30min do dia 26 de outubro de 2013, no Palco a ser montado na Arena de Eventos do Parque de Exposição Francisco Pinto Henry – Ubajara- Ceará.	CACHÊ	01	8.000,00	8.000,00
6.2.2	- SHOW ARTISTICO DE BANDA ESTADUAL , repertório de forró, sertaneja universitário, com músicos, vocalistas, bailarinos e pessoal de produção, com duração mínima de 02hs:30 (duas e meia) horas e meia de show, com início previsto para 1h00 (uma hora) às 3h30 (três horas e trinta minutos) da manhã de 26 de outubro de 2013, no Palco a ser montado na Arena de Eventos do Parque de Exposição Francisco Pinto Henry – Ubajara- Ceará.	CACHÊ	01	37.000,00	37.000,00
6.3.1	- SHOW ARTISTICO DE BANDA REGIONAL , repertório de forró, sertaneja universitário, com músicos, vocalistas, bailarinos e pessoal de produção, com duração mínima de 02hs:30 (duas e meia) horas e meia de show, com início previsto para o primeiro show às 22h00(vinte e duas horas) do dia 26 de outubro de 2013 e término à 00h30 (meia noite e meia), no Palco a ser montado na Arena de Eventos do Parque de Exposição Francisco Pinto Henry – Ubajara-Ceará.	CACHÊ	01	10.000,00	10.000,00
6.3.2	- SHOW ARTISTICO DE BANDA ESTADUAL , repertório de forró, sertaneja universitário, com músicos, vocalistas, bailarinos e pessoal de produção, com duração mínima de 02hs:30 (duas e meia) horas e meia de show, com início previsto para 1h00(uma hora) as 3h30(tres horas e trinta minutos) da manhã do dia 27 de outubro de 2013, no Palco a ser montado na Arena de Eventos do Parque de Exposição Francisco Pinto Henry – Ubajara-Ceará.	CACHÊ	01	34.000,00	34.000,00
6.4.1	- SHOW ARTISTICO DE BANDA REGIONAL , repertório de forró, axé, sertaneja universitário, com músicos, vocalistas, bailarinos e pessoal de produção, com duração mínima de 02hs:30 (duas e meia) horas e meia de show, com início previsto para às 22h00(vinte e duas horas) e término às 00h30(meia noite e meia) da manhã do dia 28 de outubro de 2013, no Palco a ser montado na Arena de Eventos do Parque de Exposição Francisco Pinto Henry – Ubajara-Ceará.	CACHÊ	01	9.000,00	9.000,00
6.4.2	- SHOW ARTISTICO DE BANDA ESTADUAL , repertório de forró, axé, sertaneja universitário, com músicos, vocalistas, bailarinos e pessoal de produção, com duração mínima de 02hs:30 (duas e meia) horas e meia de show, com início previsto para 1h00(uma hora) às 3h30(três horas e trinta minutos) da manhã do dia 28 de outubro de 2013, no Palco a ser montado na Arena de Eventos do Parque de Exposição Francisco Pinto Henry – Ubajara-Ceará.	CACHÊ	01	35.000,00	35.000,00
Valor Total do LOTE VI → 144.000,00					

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da rubrica orçamentária 2013

**ATIVIDADES DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS
MICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**



514 - Centro - CEP: 62.350-000 - Ubajara - CE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº PP.001/2013-SEAGRI**, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. O pagamento será precedido de consulta ao **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA**, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

5.5. Na hipótese de irregularidade no registro no **CADASTRO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA**, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

5.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

5.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.9. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

5.10. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.11. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



CÃO DOS SERVIÇOS

314 - Centro - CEP: 62350-000 - Uabajara - CE

6.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante ou equipe do contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº PP.001/2013-SEAGRI**.

7.2. A fiscalização deverá realizar, entre outras, as seguintes atividades:

7.2.1. Analisar e aprovar o plano de execução a ser apresentado pelo contratado nos inícios dos trabalhos;

7.2.2. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como as interferências e interfaces dos trabalhos do contratado com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo contratante;

7.2.3. Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o plano ou programa de manutenção, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

7.2.4. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do objeto;

7.2.5. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços aprovando os eventuais ajustes que ocorreram durante o desenvolvimento dos trabalhos;

7.2.6. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar, atestar, conferir, dar vista e encaminhar para pagamento as faturas emitidas;

7.2.7. Verificar e aprovar eventuais acréscimos de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato;

7.2.8. Solicitar a substituição de qualquer funcionário do Contratado que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

7.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não exime o contratado da responsabilidade pela execução dos serviços e nem confere ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

7.4. O contratado deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atender prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas, ou, em caso de impossibilidade, justificar por escrito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Caberá a(o) **SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº PP.001/2013-SEAGRI**:

8.1.1. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;

8.1.2. Supervisionar os serviços objeto deste Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

8.1.3. Permitir o acesso ao local da prestação dos serviços do pessoal do CONTRATADO, necessários à execução do objeto;

po hábil, as informações eventualmente necessárias à execução



Rua Amélia, nº 111 - Centro - CEP: 62.051-000 - Uabajara - CE

[Assinatura]

[Assinatura]